



Atílio Vivacqua-ES, 21 de maio de 2024.

## **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua-ES, atendendo SOLICITAÇÃO da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), AUTORIZA a ABERTURA de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO abaixo descrito, o qual SERÁ Processado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, de acordo com as disposições contidas no Art. 74 - Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme transcrito:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*(...)*

*I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

**Processo nº:** 3204/2024

**INEXIGIBILIDADE nº:** 008/2024 - FMS

**Objeto:** contratação de serviço de manutenção com reposição de peças do veículo MERCEDES BENZ SPRINTER PLACA OYK4245..

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal